Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 374, DE 02 DE JULHO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **EVA SIMONE RODRIGUES VALIM GOETTEN,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo, por 90 (noventa) dias, relativo aos períodos aquisitivos compreendidos entre 07/03/1996 a 07/03/2001 (1 MÊS) e 07/03/2001 a 07/03/2006 (DOIS MESES).

Art. 2º. O gozo da licença concedida a Servidora Eva Simone Rodrigues Valim Goetten, se dará no período compreendido entre 02/07/2018 a 1º/10/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Julho de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 02 de Julho de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos